

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 016, DE 18 DE JANEIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 782

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo n.º 016, de 08 de fevereiro de 1994, que colocou à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas-Tocantins, **JOSÉ MAURILHO DE LIMA**, para que o servidor retorne as suas funções de origem nesta Casa de Leis. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente